



COMISSÃO DE TRABALHO, SEGURANÇA SOCIAL E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PETIÇÃO N.º 520/X/4.^a

Da iniciativa de Ana Paula Miranda

Assunto: Solicita a revisão dos artigos referentes ao período experimental do novo Código do Trabalho

Relatório Final

1. A presente Petição deu entrada na Assembleia da República através do sistema de recepção electrónica de Petições, cumprindo os termos legais em vigor.
2. O Senhor Presidente da Assembleia da República endereçou a Petição *sub judice* à 11.^a Comissão.
3. A peticionária solicita a revisão dos artigos referentes ao período experimental do Contrato de Trabalho de forma a: “Dissuadir práticas que se afastem de regras de boa fé na utilização deste período do contrato por parte das entidades empregadoras”.
4. Na discussão da Proposta de Lei n.º 216/X (GOV) - Aprova a revisão do Código do Trabalho foram despendidos pelos partidos os argumentos a favor e contra o articulado daquela proposta de lei e apresentadas propostas de alteração.



5. Entretanto, a Assembleia da República aprovou o Código do Trabalho que foi já enviado para promulgação.
6. Encontram-se assim esgotados os mecanismos de intervenção da Comissão de Trabalho, Segurança Social e Administração Pública.

Pelo que é do seguinte:

PARECER

Deve a Petição em apreço, nos termos legais aplicáveis, **ser arquivada**, dando-se conhecimento à peticionária do presente Relatório e Parecer, o qual deverá ser remetido ao Senhor Presidente da Assembleia da República.

Lisboa, 5 de Dezembro de 2008.

O Relator

O Presidente da Comissão,

(Miguel Santos)

(Alberto Arons de Carvalho)